PROJETO DE LEI Nº 287 / 2025

Dispõe sobre outorga da Comenda Martins da Costa a Glaydson de Souza Ferreira

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Martins da Costa a **GLAYDSON DE SOUZA FERREIRA.**

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2025.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara